## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA



CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122 Guapirama - Paraná

## DECRETO nº 992/2015

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 011/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS E MATERIAIS, A SEREM UTILIZADOS NA LIMPEZA E LAVAGEM DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 011/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS E MATERIAIS, A SEREM UTILIZADOS NA LIMPEZA E LAVAGEM DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME pelo valor de R\$ 11.895,00 ( para os itens I-II-III)

CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA - ME pelo valor de R\$ 5.250,00 ( para o item IV)

Artigo 3º: Em conseqüência, fica convocada as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Guapirama (PR), 03 de março de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal